



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

### **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente para **implantar o Programa Farmácia Solidária para a conscientização, doação, reaproveitamento e distribuição de medicamentos para a população.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tem como objetivo conscientizar a população e viabilizar a doação, o reaproveitamento e a distribuição para a população de medicamentos em condições de uso e a destinação final adequado dos medicamentos que não tenham mais condições de uso, com objetivo de auxiliar no tratamento de saúde das pessoas, por meio do acesso gratuito aos medicamentos, provenientes de doações da comunidade e instituições da sociedade civil. Podendo o município firmar convênios com universidades, faculdades, escolas técnicas, órgãos de governo, entidades e sociedade organizada visando o desenvolvimento do Programa.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de março de 2023.

**Silene Carvalini**  
**Vereadora**

mm

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini – Fone 19 3885-7716  
E-mail: [silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br) – [www.silenecarvalini.com.br](http://www.silenecarvalini.com.br)